



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258-8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 911/2015

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2015, conforme segue:

Órgão:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	08.01 - Fundo Municipal de Saude		
10.301.0003.1.084	Convenio 65/2012 SESA/FUNSAUDE - Posto de Saude Assentamento 16 de Maio.		
Fonte de Recursos	000 - Recursos Ordinarios Livres		
4.4.90.51.00 - 1966	Obras e Instalações	R\$	113.500,00
Órgão:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária:	10.03 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
08.244.0010.1.086	Mobiliario, Veiculos e equipamentos para o FMAS - Protecao Social Especial		
Fonte de Recursos	936 - Componente para Qualificação de Gestão - SUAS		
4.4.90.52.00 - 1960	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00

Art. 2º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	08.01 - Fundo Municipal de Saude		
10.301.0003.1.056	Criação de Centro de Apoio aos Pacientes do Interior		
Fonte de Recursos	000 - Recursos Ordinarios Livres		
4.4.90.51.00 - 1688	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
Órgão:	11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
Unidade Orçamentária:	11.01 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
27.812.0003.1.053	Construção de Quadra Sintetica para Futebol		
Fonte de Recursos	000 - Recursos Livres		
4.4.90.51.00 - 1684	Obras e Instalações	R\$	40.000,00


Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
R\$ 1.230.000



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

27.813.0003.1.052	Construção de Sede Administrativa e Vestiario para Centro Esportivo	
Fonte de Recursos	000 - Recursos Livres	
4.4.90.51.00 - 1684	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
Órgão:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social	
Unidade Orçamentária:	10.03 - Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.244.0010.2.096	FMAS - Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	
Fonte de Recursos	936 - Componente para Qualificação de Gestão - SUAS	
3.3.90.30.00 - 1469	Material de Comsumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00 - 1471	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
Órgão:	99.00 - Reserva de Contingencia	
Unidade Orçamentária:	99.99 - Reserva de Contingencia	
99.999.0099.9.099	Reserva de Contingencia	
Fonte de Recursos	999 - Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.99 - 357	Reserva de Contingencia	R\$ 13.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 24 de Junho de 2015

UBALDO DE BARROS
Prefeito Municipal

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
R. 1.338.351